



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 051, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria **CRO-RJ Nº 044, de 01 de outubro de 2009**, que estabelecia a média dos 03 índices (IGPM, IPCA e INPC), acumulados nos últimos 12 meses, para reajuste anual dos salários dos funcionários do CRO-RJ.

Art. 2º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE